



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 28/2019 - CBMDF,
nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00047889/2025-94

00053-00059002/2018-81

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, portador do RG nº 06.507 - CBMDF e do CPF nº 848.408.701-87, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.204/0001-86, com sede no Aeroporto de Formosa, Setor Abreu, Lote 20, Formosa - GO, CEP: 73.801-970, Tel.: (61) 3632-2669 e 3632-2290, e-mail: for.maer@hotmail.com, representada por Amina Laila Serra Abdel Ghani (25335476), portador do RG nº 1.963.749 e do CPF nº 704.570.931-53, na qualidade de Representante Legal.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 186.982,77 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 747.931,08 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e oito centavos) para **R\$ 934.913,85 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 28845090300NR0053.

III – Natureza da Despesa: 28.845.0903.00NR.0053 .

IV – Fonte de Recursos: 0100 FCDF.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Elcio de Azevedo Cardoso - Ten-Cel.
QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições em exercício

Pela Contratada:

Amina Laila Serra Abdel Ghani
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/06/2025, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 23/06/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174145769** código CRC= **B3342489**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930191
Site - www.cbm.df.gov.br